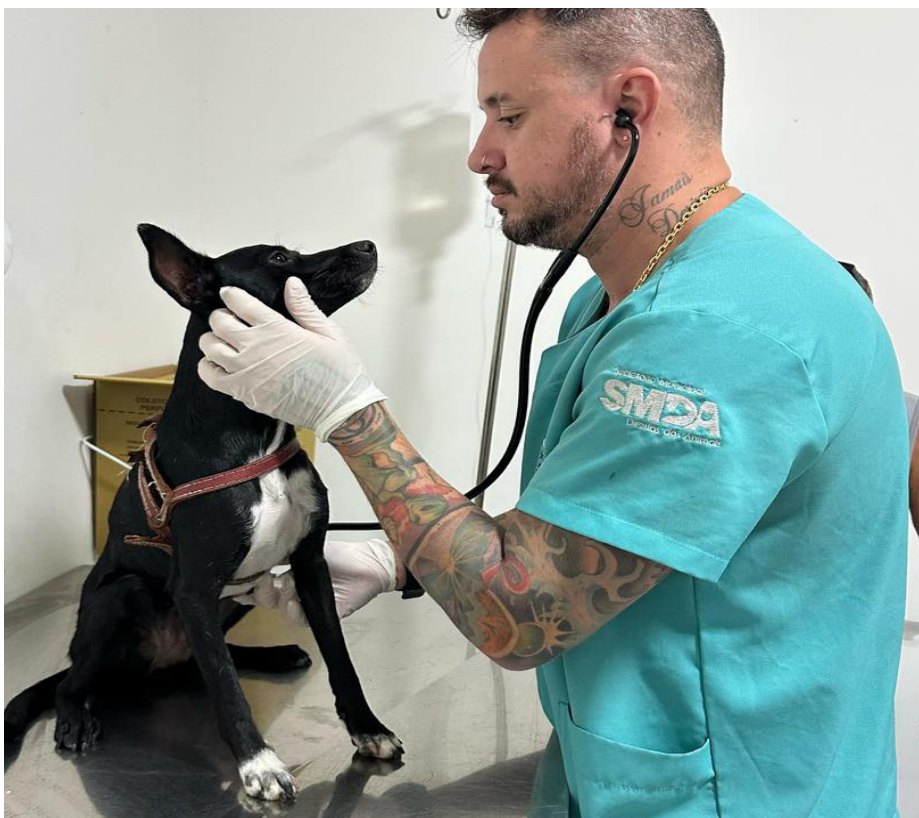




PREFEITURA INTENSIFICA ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS NO MUNICÍPIO



Em uma semana foram realizados 653 atendimentos clínicos e castrações

A última semana foi de muito trabalho nas unidades veterinárias da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais (SMDA).

Entre os dias 17 e 21 de março, um total de 653 atendimentos foram realizados, demonstrando o compromisso contínuo da Prefeitura de Saquarema com o bem-estar dos animais da cidade.

Atualmente, a Prefeitura mantém três unidades de atendimento veterinário, distribuídas estrategicamente para melhor atender a população: um consultório veterinário em Jaconé e

duas clínicas veterinárias nos bairros Bonsucesso e Sampaio Corrêa.

Em todas essas unidades, os tutores podem levar seus cães e gatos para consultas, vacinação, realização de exames e diversos outros procedimentos, garantindo cuidados essenciais para a saúde dos animais de estimação.

Ao todo, os profissionais da SMDA realizaram 516 atendimentos clínicos e 137 castrações, reforçando o compromisso da Prefeitura com o controle populacional e a saúde animal.

A castração é um procedimento fundamental para evitar crias indesejadas e reduzir o número de animais em situação de abandono, além de trazer benefícios para a saúde dos pets, prevenindo diversas doenças.

Os tutores interessados em obter mais informações ou agendar atendimentos podem entrar em contato com a Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais pelo WhatsApp (22) 99790-2767.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Derlan Dias Maia

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siquemema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	04

BASTA!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!





AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 – UASG 985909

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de materiais impressos diversos, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação para atender as necessidades de fomento turístico, esportivo e de lazer, do Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 19.710/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 7/4/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28.990-756.

Saquarema, 21 de março de 2025.

Sérgio M. Bravo Monteiro
Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO DE AUTO- RIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 35/2025.

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e **autorizo** a celebração do Contrato nº 032/2025 de Locação de Imóvel, situado na Rua 96, nº 586, Lote 26, Quadra 2.105, Loteamento Balneário Jaconé, Jaconé, Saquarema/RJ, para implantação do Projeto Escola Viva - Jaconé, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 14 de março de 2025 e término previsto para 13 de março de 2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 14 de março de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 032/2025

Processo Administrativo nº 35/2025.

Modalidade: Inexigibilidade, com base no que preceitua o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local: Palmerin Pereira Filho.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Celebração do contrato de locação de imóvel nº 032/2025 situado na Rua 96, nº 586, Lote 26, Quadra 2.105, Loteamento Balneário Jaconé, Jaconé, Saquarema/RJ, para atender ao Projeto Escola Viva, visando a ampliação didática e pedagógica da rede Municipal de Ensino.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 21.821,63 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

Saquarema, 14 de março de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 032/2025

Processo Administrativo nº 35/2025.

Contrato nº 032/2025.

Fica designado o servidor Raphael Coutinho da Silva, matrícula nº 60224, para exercer a função de fiscal titular e Luana Diniz Ribeiro, matrícula nº 9507639, para exercer a função de fiscal suplente do referido contrato.

Saquarema, 17 de março de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 067 DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Idalia Alves de Melo, matrícula nº 42161, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 120 dias durante o período de 13/3/2025 a 10/7/2025, conforme o processo nº 5.918/2025.

Saquarema, 17 de março de 2025.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 068 DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Simone Monteiro Salgado, matrícula nº 56324, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, por 180 dias durante o período de 17/3/2025 a 12/9/2025, conforme o processo nº 4.169/2025.

Saquarema, 19 de março de 2025.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 069 DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.



Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Gina Ribeiro Torres, matrícula nº 41424, lotado(a) na Secretaria Municipal de Urbanismo, por 90 dias durante o período de 01/02/2025 a 01/05/2025, conforme o processo nº 4.442/2025.

Saquarema, 19 de março de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 070
DE 19 DE MARÇO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Luis Carlos da Silva Faria, matrícula nº 45748, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 270 dias durante o período de 10/3/2025 a 4/12/2025, conforme o processo nº 390/2025.

Saquarema, 19 de março de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 071
DE 19 DE MARÇO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Ludmila Caetano dos Santos, matrícula nº 9219, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 18/12/2024, que se estenderá até 15/6/2025, conforme o processo nº 6.148/2025.

Saquarema, 19 de março de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 072
DE 20 DE MARÇO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Genivaldo Paz Alves, matrícula nº 5487, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 1/4/2025 a 29/6/2025, conforme o processo nº 6.152/2025.

Saquarema, 20 de março de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SAQUAREMA**

DECRETO Nº 1.302/2025

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 147/2023 – Veto nº 010/2024.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 147/2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 25 de fevereiro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.442/2025

Dispõe sobre a concessão da “Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” à Ilmª Srª. Odnéia da Motta Pereira.

A Câmara Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a “Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes”

a Ilmª Srª. Odnéia da Motta Nunes, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 14 de março de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.443/2025

Dispõe sobre a concessão da “Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” a Coronel Andreia Ferreira da Silva Campos.

A Câmara Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” a Coronel Andreia Ferreira da Silva Campos, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 14 de março de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.445/2025

Dispõe sobre a concessão da “Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” à Ilmª Srª. Venira da Silva dos Santos.

A Câmara Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” a Ilmª Srª. Venira da Silva dos Santos, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 14 de março de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.446/2025

Dispõe sobre a concessão da “Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” à Ilmª Srª. Maria Salvador



José de Oliveira, conhecida como “Dona Dôra”.

A Câmara Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” a Ilmª Srª. Maria Salvadora José de Oliveira, conhecida como “Dona Dora”, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 14 de março de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.447/2025

Dispõe sobre a concessão da “Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” à Ilmª Srª. Marisa Venâncio da Cruz.

A Câmara Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” a Ilmª Srª. Marisa Venâncio da Cruz, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 14 de março de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.448/2025

Dispõe sobre a concessão da “Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” à Ilmª Srª. Josenir Eccard Morais Ivo.

A Câmara Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” a Ilmª Srª. Josenir Eccard Morais Ivo, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 14 de março de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.449/2025

Dispõe sobre a concessão da “Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” à Ilmª Srª. Aline Belmont Pereira.

A Câmara Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” a Ilmª Srª. Aline Belmont Pereira, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 14 de março de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2.500/2025

Dispõe sobre a concessão da “Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” à Srª. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

A Câmara Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Mulher de Ouro Professora Luiza Bastos Nunes” a Srª. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 14 de março de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

PROGRAMA
SAQUAREMA NÃO PARA
PAVIMENTAÇÃO
DRENAGEM
CONSTRUÇÃO DE PONTES

Novos Telefones
dos Equipamentos e da Sede
da Secretaria da Mulher

Sec. Municipal da Mulher (22) 99621-6147
Guarda Municipal Maria da Penha (22) 99619-7917
Centro de Apoio a Pacientes Oncológicos (22) 99906-7001

Fique por dentro e salve essas informações para acessar nossos serviços! Compartilhe e ajude a espalhar essa novidade! ✨

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
SAQUAREMA PREFEITURA

Tosse por **3 semanas**
PODE SER
Tuberculose

COF!
COF!
COF!

TUBERCULOSE TEM CURA E O TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!
PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À TUBERCULOSE
Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.

SAQUAREMA PREFEITURA



CURSO DE DESENVOLVEDOR DE APLICATIVOS

32 VAGAS

AULAS MANHÃ E TARDE:

Segunda a Sexta

INÍCIO DAS AULAS:

02/04/2025

INSCRIÇÕES:

24/03 e 25/03 pelo Colab

CONFIRMAÇÃO:

27/03 e 28/03

no Centro de Capacitação

Vinicius Vidal França

Rua Tiá Mello, 25 - São Geraldo

Local do Curso: **CECAPS BACAXÁ - CARRETA**
Unidade Móvel do **FIRJAN** no Porto da Roça
Avenida Saquarema, 4.594

OBSERVAÇÕES

Escolaridade: 9 ano do fundamental

Idade Mínima: 16 anos

Carga horária: 200h - 50 dias úteis

Especializações básicas para se matricular:

* Familiaridade com computadores e com o sistema operacional Windows;

* Habilidade em navegar na Internet e utilizar ferramentas de busca;

* Ter conhecimento básico de editores de texto e planilhas eletrônicas.

Documentações para Confirmação:

Xerox do RG e CPF

Xerox do Comprovante de Residência



SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Firjan